



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



Brasil
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
27/11/22
Secretaria Municipal de
Comunicação

PORTARIA INTERNA Nº 86/2022 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA SERVIDORES. “

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária de viagem no dia, 18/11/2022 e 19/11/2022
Conforme Decreto 922 de 13 de maio de 2021, no valor de 150,00 reais, (cento e cinquenta
reais), para a Senhora **MITHIANE DIONILA DOS SANTOS BRITO**, que exerce a
função de Diretor da Mulher na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Transferência de Renda, para custear despesas com viagem e alimentação, em
deslocamento a cidade de Goiânia para participar do evento: **1ª Jornada de
Capacitação Municipal, que será realizada no Auditório do ALEGO -
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás – em 18/11/2022, das 08:00 às
19:00horas e dia 19/11/2022 das 8h às 12h.**conforme documentação em anexo.

Art. 2º -- Esta Portarias entra em vigor na data da sua publicação revogando as
disposições ao contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se

Santo Antônio do Descoberto – GO, 21 de novembro de 2022.

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS

Secretário Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda

Decreto nº 2682/2022